



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

O Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal Nº 994/2020 e Lei Complementar Nº 013/2019, torna público o Processo Seletivo Simplificado para **PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)**, visando à contratação em caráter de urgência, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, dispensado o respectivo concurso público, consoante com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, mediante as condições especiais estabelecidas neste edital e seus anexos relacionados abaixo:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SIMPLIFICADO.**

O Município de Sooretama-ES, no uso de suas atribuições legais estabelece normas para Seleção de **FARMACÊUTICOS (20 HORAS), MÉDICOS ESF e TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**, em Regime de Designação Temporária para o ano de 2021;

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão criada pela a Portaria SMS Nº 014/2021 de 17 de Fevereiro de 2021, Publicado no Site da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES;

**1.2.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano, contado da data de Homologação do seu Resultado Final;

**1.3.** O Processo de Seleção dos Candidatos é para a contratação, em regime de Designação Temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde;

**1.4.** Compreende-se como Processo de Seleção: a inscrição e classificação nos termos deste Edital;

**1.5.** É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital;

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

eliminatória e classificatória;

1.7. Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria SMS Nº 014/2021, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes;

1.8. Todo o processo de execução do Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br).

1.9. Todos os atos oficiais relativos ao Processo seletivo serão publicados no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), até o resultado final do presente Processo Seletivo.

1.10. O Candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo no site citado no subitem 1.9, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.11. Além das vagas ofertadas neste Edital, o Processo seletivo visa à formação de **CADASTRO RESERVA** para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que, haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível.

1.12. Os profissionais que vierem a ser contratados por meio deste Edital **poderão** atuar em diversos setores da Saúde de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama/ES.

## 2. CARGOS/FUNÇÕES/VAGAS:

2.1. O Cargo/área e pré-requisitos, deste Processo Seletivo Simplificado, estão descritos no: **ANEXO I – FARMACÊUTICOS (20 HORAS), MÉDICOS ESF e TÉCNICOS EM ENFERMAGEM;**

2.2. Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o Candidato deverá observar o item de pré-requisitos constantes no **ANEXO I;**

2.3. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos Candidatos, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama -ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

### 3. DAS INSCRIÇÕES.

**3.1.** A inscrição do Candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**3.2.** A inscrição para o Processo Seletivo de Contratação Temporária de **FARMACÊUTICOS (20 HORAS), MÉDICOS ESF E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**, ao qual se refere o presente Edital, será realizada através do e-mail institucional [saudejuridico@sooretama.es.gov.br](mailto:saudejuridico@sooretama.es.gov.br) nos seguintes períodos e horários conforme descrito neste edital: **Período: 09 a 22/03/2021, Horário: a partir das 07:00 horas do dia 09/03/2021 e até às 23:59 horas do dia 22/03/2021;**

**3.3.** O Candidato deverá ler, preencher e assinar a Ficha de Inscrição constante no ANEXO V do presente Edital;

**3.4.** O Candidato deverá anexar a Ficha de Inscrição e o Currículo;

**3.5.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos;

**3.6.** O Candidato deverá anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO V) preenchida que se encontra neste Edital;

**3.7.** No ato da inscrição, o Candidato deverá assinar a Ficha de Inscrição confirmando que concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente;

**3.8.** Não serão realizadas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.2.

**3.9.** Só poderão se inscrever como Candidatos aos Cargos previstos neste Edital:

**a)** Brasileiros natos ou naturalizados, ou com visto de permanência;

**b)** Ter 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

**c)** Possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para o Cargo, conforme descrito no **ANEXO I**, do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para Candidatos do sexo masculino;
- f) Gozar de boa saúde física e mental compatível com o exercício da função;
- g) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37, da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98.

#### 4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.

4.1. No ato da inscrição os Candidatos deverão anexar cópia dos documentos para serem avaliados pela Comissão deste processo seletivo.

- a) Comprovante dos pré-requisitos para o Cargo pleiteado **ANEXO I**;
- b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (**ANEXO V**);
- c) Currículo contendo experiência profissional, cursos e escolaridade do candidato;
- d) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) CPF e Documento de Identidade com foto;
- g) Diploma + Registro no Conselho de Classe (CRF, COREN e CRM) + Comprovante de adimplência com o Conselho;
- h) Laudo Médico para o Candidato que se declarar portador de deficiência, comprovando a compatibilidade da deficiência como Cargo pleiteado.
- i) Certificados de Cursos (se possuir);
- j) Comprovante de Experiência Profissional (Carteira de Trabalho onde conste a experiência profissional para o cargo pleiteado, Certidão de Tempo de Serviço se for Empresa Pública (emitida pelo RH da Prefeitura), se possuir;

4.2. A não comprovação qualquer dos requisitos exigidos para o Cargo pretendido resultará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do Candidato deste Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

**4.3. Em nenhuma hipótese**, após a inscrição, será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.

## **5. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA.**

**5.1.** Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária na função a ser ocupada, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para os Candidatos com deficiência cujas atribuições das funções sejam compatíveis com a deficiência declarada.

**5.2.** O Candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência deverá fazer a opção no momento da inscrição, assinalando o campo específico para esse fim, e especificar o tipo de deficiência.

**5.3.** Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o Candidato que se declarar portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais Candidatos.

**5.4.** O Candidato que se declarar portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como, a provável causa, e que a mesma não o incapacita para a função pleiteada.

**5.5.** O fornecimento do Laudo Médico, bem como, os seus encargos financeiros será de responsabilidade exclusiva do Candidato.

**5.6.** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o Candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo pleiteado.

## **6. DA ETAPA E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO.**

**6.1.** Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Área de Saúde (Farmacêuticos, Médicos ESF e Técnicos em Enfermagem) será constituído de uma única etapa.

**6.1. A Etapa Única será Constituída de:** Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto neste Edital.

**6.2.** A pontuação final dos Candidatos habilitados será igual ao somatório dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

Títulos apresentados na Análise Curricular.

**6.3.** Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o Candidato que:

- a) Maior pontuação em Experiência Profissional (tempo de serviço na função pleiteada);
- b) Maior pontuação nos Títulos relacionados à função pleiteada;
- c) Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

## **7. DA ANÁLISE CURRICULAR.**

**7.1.** A análise Curricular será realizada pela Comissão no dia 23 de março de 2021, dos dados declarados na Ficha de Inscrição, e pelos documentos entregues pelo Candidato.

**7.2.** A Análise Curricular visa selecionar o melhor do Candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovado através dos documentos que forem anexados, bem como, de acordo com a Função Temporária a que concorre, e conforme os dados curriculares informados e preenchidos pelo Candidato no ato da inscrição.

**7.3.** Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no **Quadro I e II** a seguir:

### **QUADRO I – FARMACÊUTICO (20 HORAS) e MÉDICO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

#### **CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

<b>I - Experiência profissional específica com o cargo pleiteado</b>	<b>Pontuação por Mês Trabalhado</b>
Exercício da função por mês completo (Tempo de Serviço); <b>*Será contado até 12 meses de trabalho</b>	1,0 ponto
<b>II – Nível de Escolaridade</b>	<b>Pontuação</b>
a) Doutorado	15,0 pontos
b) Mestrado	12,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

c) Residência	10,0 pontos
d) Pós Graduação Latu Sensu / Especialização (carga horária igual ou superior a 360h)	8,0 pontos
<b>*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B, C e D).</b>	
<b>III - Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.</b>	<b>Pontuação por Curso</b>
Cursos Avulsos ou Eventos na Área de Saúde ou correlatas, com a seguinte pontuação:	
a) de 08 a 40 horas de duração;	2,0 pontos
b) de 41 a 100 horas de duração;	3,0 pontos
c) acima de 100 horas de duração;	5,0 pontos
<b>*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B e C).</b>	
Curso na área de informática a partir de 90 horas (será considerado apenas 01 curso);	3,0 pontos

**QUADRO II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

<b>I - Experiência profissional específica com o cargo pleiteado</b>	<b>Pontuação por Mês Trabalhado</b>
Exercício da função por mês completo (Tempo de Serviço); <b>*Será contado até 12 meses de trabalho.</b>	1,0 ponto
<b>II - Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.</b>	<b>Pontuação por Curso</b>
Cursos Avulsos ou Eventos na Área de Saúde ou correlatas, com a seguinte pontuação:	
a) de 10 a 40 horas de duração;	1,0 ponto
b) de 41 a 100 horas de duração;	3,0 pontos
c) acima de 100 horas de duração;	4,0 pontos
<b>*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B e C).</b>	
Curso na área de informática a partir de 90 horas (será considerado apenas 01 curso);	5,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

**7.4.** A Secretaria Municipal de Saúde Sooretama – ES divulgará no site da Prefeitura [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), a relação dos Candidatos aprovados na Etapa Única: Análise Curricular, por Função Temporária.

**7.5.** O atendimento aos requisitos exigidos no Edital será verificado no momento da Análise Curricular, bem como, no momento da contratação para Função Temporária do Processo Seletivo.

**7.6.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados Curriculares apresentados, e, comprovada a culpa do mesmo, o Candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.**

**8.1.** A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão, publicará o resultado final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no site da Prefeitura [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), contendo a relação dos Candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

**8.2.** Na publicação dos resultados do Processo Seletivo constarão:

**a)** O nome dos Candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

## **9. DO RECURSO.**

**9.1.** Será admitido recurso quanto ao resultado da Etapa Única do Processo Seletivo.

**9.2.** O Candidato que se sentir prejudicado terá 02 (dois) dias úteis, contado da data da publicação para protocolar o pedido de revisão da contagem de pontos devidamente fundamentado, conforme cronograma especificado no ANEXO IV.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

**9.3.** O Protocolo do Recurso deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Sooretama, sendo seu prazo estipulado no ANEXO IV do presente Edital.

**9.4.** Esgotado o prazo previsto no ANEXO IV, NÃO caberá recurso para revisão de pontos.

**9.5.** O Recurso de revisão deverá ser confeccionado no FORMULÁRIO DE RECURSO, previsto no ANEXO VI deste Edital, protocolado na Prefeitura Municipal de Sooretama, situado à Rua Vitória Bobbio, Nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP: (29.927-000) e encaminhado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, situado à Rua Basílio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama, Estado do Espírito Santo, CEP: (29.927-000).

**9.6.** Após análise dos Recursos, o seu resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal, sítio [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), conforme cronograma especificado no ANEXO IV.

## **10. DA CONTRATAÇÃO.**

**10.1.** Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão convocará os Candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no site da Prefeitura [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), conforme disponibilização de vagas disposta no **ANEXO I**, por ordem de classificação final.

**10.2.** O Candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

**10.3.** No ato da contratação o Candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópias do RG;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Cópia do Título de Eleitor;
- d)** Cópia do PIS/PASEP;
- e)** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f)** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- g)** 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

- h) Cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito + Registro no Conselho de Classe;
  - i) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - j) Telefone para contato;
  - k) Cópia da Certidão de Nascimento com comprovante de vacina dos Filhos menores de 14 anos;
  - l) Cópia CPF dos filhos maiores de 8 anos;
  - m) Cópia de Comprovante de Residência;
  - n) Conta no Banco Banestes (caso houver);
  - o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
  - p) Declaração de Vínculo;
  - q) Declaração de Bens;
  - r) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
  - s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: da Justiça do Estado de Residência dos últimos 5 anos (<http://www.pc.es.gov.br>) e Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) / ([http://www2.jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes/certidao/emissao_cert.asp));
- 10.4.** O Candidato que na data da contratação, não reunir os documentos exigidos e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

## **11. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO.**

**11.1.** Os Candidatos classificados e contratados a exercerem suas funções mediante o presente Processo Seletivo Simplificado, durante o período de duração do vínculo serão considerados Servidores Públicos de Contratação Temporária.

**11.2.** A carga horária de trabalho para o Cargo de **FARMACÊUTICO** será de **20 horas semanais**;

**11.3.** A carga horária de trabalho para o Cargo de **MÉDICO DE ESF e TÉCNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

**EM ENFERMAGEM** será de **40 horas semanais**;

**11.4.** O vencimento dos **Farmacêuticos** contratados por meio deste Processo Seletivo Simplificado será: R\$ 1.575,00 + Insalubridade + Auxílio Alimentação;

**11.5.** O vencimento dos **Médicos de ESF** contratados por meio deste Processo Seletivo Simplificado será: R\$ 10.290,00 + Insalubridade + Auxílio Alimentação;

**11.6.** O vencimento dos **Técnicos em Enfermagem** contratados por meio deste Processo Seletivo Simplificado será: R\$ 1.260,00 + Insalubridade + Auxílio Alimentação;

## **12. DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

**12.1.** A contratação firmada de acordo com este Edital extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Pelo término do prazo da contratação;
- b) Iniciativa do contratado;
- c) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- d) Quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar, previstos na Lei Complementar Nº 013/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, Novos Direitos e Diretrizes Gerais para Plano de Cargos e Salários do Município de Sooretama;
- e) Por ineficiência no desempenho do cargo, de acordo com relatório técnico a ser confeccionado pela chefia imediata a que o contratado estiver subordinado;
- f) Iniciativa do Município em casos previstos conforme decisões dos Tribunais.

**12.2.** Quando a Rescisão se der por iniciativa do contratado este deverá comunicar o fato à Chefia Imediata com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## **13. DA COMISSÃO.**

**13.1.** Compete a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores Municipais, instituída pela Secretaria Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E**  
**TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)**

Saúde de Sooretama – ES, por meio da Portaria SMS Nº 014/2021 as seguintes atribuições:

- a)** Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Saúde (Farmacêuticos, Médicos ESF e Técnico em Enfermagem);
- b)** Coordenar e supervisionar a realização das inscrições, a análise do currículo, tempo de serviço e análise dos recursos;
- c)** Classificar os Candidatos de acordo com as previsões deste Edital;
- d)** Divulgar o resultado do presente Processo;
- e)** Adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**14.1.** Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes;

**14.2.** Não será fornecido ao Candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as publicações divulgadas através do site da Prefeitura [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br);

**14.3.** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos Candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

**14.4.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a cessação da contratação da Designação Temporária a qualquer momento, mediante Processo Administrativo, caso o funcionário não esteja atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**14.5.** O Candidato classificado deverá manter o endereço e telefone atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**14.6.** Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

Simplificado Regulamentado neste Edital serão publicadas no site da Prefeitura [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br);

**14.7.** É de responsabilidade do Candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

**14.8.** Na ocorrência de irregularidade praticada pelo Candidato, apurada em qualquer fase do Processo de Seleção, ensejará em sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**. Se verificadas tais irregularidades após sua contratação o mesmo será exonerado;

Sooretama/ES, 01 de Março de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

**EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SOORETAMA-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

**ANEXO I**

**FUNÇÕES TEMPORÁRIAS/Nº DE VAGAS/PRÉ-REQUISITOS**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Farmacêutico	<b>CR</b>	Diploma de Curso Superior em Farmácia, devidamente reconhecido por Órgão Oficial + Carteira Profissional do CRF + Comprovante de adimplência com o Conselho.	20h Semanais
Médico de ESF – Estratégia Saúde da Família	<b>CR</b>	Diploma de Curso Superior em Medicina, devidamente reconhecido por Órgão Oficial + Carteira de Identidade Médica (CRM) + Comprovante de adimplência com o Conselho.	40h Semanais
Técnico em Enfermagem	<b>CR</b>	Certificado de Ensino Médio Completo e/ou Certificado de Técnico em Enfermagem + Carteira Profissional do COREN + Comprovante de adimplência com o Conselho.	40h Semanais

\* CR – Cadastro de Reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR: Farmacêutico e Médico de ESF.

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

<b>I - Experiência profissional específica com o cargo pleiteado</b>	<b>Pontuação por Mês Trabalhado</b>
Exercício da função por mês completo (Tempo de Serviço); <b>*Será contado até 12 meses de trabalho</b>	
<b>II – Nível de Escolaridade</b>	<b>Pontuação</b>
a) Doutorado	
b) Mestrado	
c) Residência	
d) Pós Graduação Latu Sensu / Especialização (carga horária igual ou superior a 360h)	
<b>*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B, C e D).</b>	
<b>III - Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.</b>	<b>Pontuação por Curso</b>
Cursos Avulsos ou Eventos na Área de Saúde ou correlatas, com a seguinte pontuação:	
a) de 08 a 40 horas de duração;	
b) de 41 a 100 horas de duração;	
c) acima de 100 horas de duração;	
<b>*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B e C).</b>	
Curso na área de informática a partir de 90 horas (será considerado apenas 01 curso);	
<b>TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍDOS:</b>	

Sooretama-ES, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Membro da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

### ANEXO III

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR: Técnico em Enfermagem.**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

<b>I - Experiência profissional específica com o cargo pleiteado</b>	<b>Pontuação por Mês Trabalhado</b>
Exercício da função por mês completo (Tempo de Serviço);  <b>*Será contado até 12 meses de trabalho.</b>	
<b>II - Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.</b>	<b>Pontuação por Curso</b>
Cursos Avulsos ou Eventos na Área de Saúde ou correlatas, com a seguinte pontuação:	
<b>a)</b> de 10 a 40 horas de duração;	
<b>b)</b> de 41 a 100 horas de duração;	
<b>c)</b> acima de 100 horas de duração;	
<b>*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B e C).</b>	
Curso na área de informática a partir de 90 horas (será considerado apenas 01 curso);	
<b>TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍDOS:</b>	

Sooretama-ES, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Membro da Comissão**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Publicação do Edital	<b>08/03/2021</b>	A partir das 08:00 horas
Inscrição	<b>09 a 22/03/2021</b>	A partir das 07:00 horas do dia 09/03 até às 23:59 horas do dia 22/03/2021
Resultado	<b>25/03/2021</b>	Disponível a partir das 08:00 horas
Recurso	<b>26 e 29/03/2021</b>	Protocolar na Prefeitura das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado Final	<b>30/03/2021</b>	Disponível a partir das 08:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

## ANEXO V

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

CARGO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Carteira de Reservista: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Portador de Deficiência: 

SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

.....

<b>GUARDE ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Sooretama-ES Secretaria Municipal de Saúde Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.</b>	
	<b>Carimbo da Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>Assinatura do Responsável pela Inscrição</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Protocolo Nº:</b>	
<b>Data:</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E  
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE RECURSO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	
<b><u>DADOS PESSOAIS</u></b>	
01 – NOME COMPLETO:	02 – Nº DE INSCRIÇÃO
<b><u>CARGO PRETENDIDO</u></b>	
NOME DO CARGO PRETENDIDO: _____	
<b><u>SOLICITAÇÃO</u></b>	
À Comissão Organizadora: Como candidato(a) ao cargo acima informado, através do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Nº 001/2021, solicito a revisão: ( ) do resultado da Análise de Currículo ( ) outros – a especificar _____	
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS, MÉDICOS ESF E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM)

Sooretama-ES, _____ de _____ de 2021.
_____ <b>Assinatura do Candidato</b>
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA – ES.</b>
<b><u>ANÁLISE DO RECURSO</u></b>
<b>PARECER FINAL:</b>
<b>(    ) DEFERIDO          (    ) INDEFERIDO</b>